

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 008/2023, Dispensa nº 004/2023, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.613.159/0001-03, para prestação de serviços jornalísticos visando a publicação dos atos oficiais e de matérias de ordem institucional ou campanhas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços jornalísticos à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 08 de fevereiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal